



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1 A finalidade do presente instrumento é promover o registro de preços para contratação de empresa(as) especializada(s) para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de roçadeiras, motosserras, motopodas, aparadores de grama, sopradores, lavadoras de alta pressão, geradores, marteletes e demais máquinas elétricas e a combustão de uso operacional bem como o fornecimento de peças e acessórios novos para os equipamentos de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1 Conforme citado no Estudo Técnico Preliminar, a contratação dos serviços se faz necessária diante da alta demanda na manutenção preventiva ou corretiva dos equipamentos e a inexistência de servidores especializados para a execução dessas manutenções e também a falta de equipamentos e instalações, de modo que é essencial a contratação de empresa(as) para prestação, sob demanda, dos serviços propostos, com fornecimento de todas as peças, ferramentas e mão de obra para a manutenção dos equipamentos pertencentes ao Município, de modo a mantê-los em perfeitas condições de uso e sem riscos aos usuários.

2.2 A manutenção e conservação dos referidos equipamentos é primordial, visto que são utilizados na roçagem das vias públicas, praças e áreas públicas, podas de árvores e nas demais atividades inerentes à administração pública.

2.3 A presente licitação visa estabelecer uma ata de registro de preços com empresa(as) especializada(s) no ramo de atividade. O objetivo é ter fornecedor com disponibilidade de execução do objeto, conforme a necessidade do Município.

2.4 Para a contratação deste objeto será empregada a modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 meses, prorrogável por mais 12 meses caso seja vantajoso para administração, conforme a Lei Federal nº 14.133/2021



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

- A escolha do Sistema de Registro de Preços justifica-se pelas vantagens que traz para administração, pois permite as seguintes facilidades:
- A reserva de dotação orçamentária só é realizada quando ocorre a solicitação de compra, não sendo necessário comprometer valores de orçamento, pois não há um contrato específico, mas apenas preços registrados com fornecedores;
- Simplificação da burocracia administrativa, pois em lugar de diversos processos licitatórios, dos quais decorrem inúmeros contratos é possível realizar uma única licitação para o referido objeto e ainda elimina o fracionamento indevido das licitações.

3. PLANILHA DE LOTES E QUANTITATIVOS:

3.1. Na tabela a seguir constam as descrições dos lotes, com estimativas de quantidades de consumo para o período e dos custos médios unitários conforme a unidade de apresentação/medida (item ou hora), que servirão como referenciais máximos aceitos, como seguem as estimativas por lote:

LOTE 01					
ITEM	FAMILIA ROÇADEIRAS	VALOR UNIT ESTIMADO	QUANT. ESTIMADA	UNID.	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ROÇADEIRAS	R\$ 166,55	800	HS	R\$ 133.240,00
2	CILINDRO COM PISTAO FS 290 - 4119-020-1208	R\$ 666,09	20	PC	R\$ 13.321,78
3	ROLAMENTO DE ESFERAS 6201 - FS 160 / 220 9503-003-0240	R\$ 88,72	20	PC	R\$ 1.774,31
4	CARBURADOR FS 131- 4180-120-0619	R\$ 366,30	20	PC	R\$ 7.325,98
5	JOGO DE PECAS DO CARBURADOR FS160/220/290 - 4119-007-1060	R\$ 99,93	20	PC	R\$ 1.998,60
6	ROLAMENTO DE ESFERAS - FS 80-220 DIN625 609 - 9503-003-9853	R\$ 66,51	10	PC	R\$ 665,09
7	JOGO PECAS DO CARBURADOR FS 220 - 4119-007-1060	R\$ 99,93	40	PC	R\$ 3.997,20
8	CABO ACELERADOR STIHL FS160/220/280 MOD. NOVO	R\$ 166,44	20	PC	R\$ 3.328,78
9	CILINDRO COM PISTAO FS 120 - 4134-020-1218	R\$ 332,99	10	PC	R\$ 3.329,89
10	FILTRO DE AR FS161/221/291- 4147-141-0300	R\$ 55,41	20	PC	R\$ 1.108,11
11	ROLAMENTO DE ESFERAS FS 220 CARCAÇA DA EMBREAGEM 9503-003	R\$ 110,92	20	PC	R\$ 2.218,45
12	CABO DA MAO - FS160/220 - 4140-790-0301	R\$ 88,72	10	PC	R\$ 887,16
13	TAMBOR DA EMBREAGEM - FS 120 - 4134-160-2900	R\$ 155,34	10	PC	R\$ 1.553,36
14	CARCACA DA EMBREAGEM FS 161/221 - 4147-160-0614	R\$ 332,99	6	PC	R\$ 1.997,93
15	CARBURADOR FS 300 - C1Q S163A	R\$ 260,93	6	PC	R\$ 1.565,57
16	TUBO DO EIXO FS120 - 4137-710-7136	R\$ 255,27	6	PC	R\$ 1.531,59
17	EIXO DE ACIONAMENTO FS80/85 - 1538 MM - 4137-711-3202	R\$ 133,13	6	PC	R\$ 798,77
18	CARCACA DO VENTILADOR - FS 80 - 4137-080-1800	R\$ 144,23	6	PC	R\$ 865,39
19	LUVA FS160/220/280 - 4119-791-7200	R\$ 110,92	6	PC	R\$ 665,53



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

20	CARCACA DA EMBREGEM FS 120 - 4134-160-0601	R\$ 244,16	6	PC	R\$ 1.464,97
21	TANQUE DE COMBUSTIVEL FS 80 - 4137-350-0410	R\$ 199,75	6	PC	R\$ 1.198,49
22	CARBURADOR FS80 - 4137-120-0641	R\$ 199,75	6	PC	R\$ 1.198,49
23	JUNTA DE VEDAÇÃO - FS 161/221 - 4147-007-1602	R\$ 77,61	20	PC	R\$ 1.552,25
24	MANGUEIRA FS 120 - 4128-358-0800	R\$ 38,75	10	PC	R\$ 387,51
25	JOGO DE PECAS DO CARBURADOR FS161/221/291 - Z010-001-K009	R\$ 150,89	10	PC	R\$ 1.508,94
26	MEMBRANA DA BOMBA FS 160/220 - 4119-121-4800	R\$ 44,30	20	PC	R\$ 886,05
27	JUNTA DE VEDACAO FS 160/220 - 4119-029-0500	R\$ 8,88	20	PC	R\$ 177,65
28	EMBREGEM FS 80-85 - 4137-160-20041	R\$ 144,23	12	PC	R\$ 1.730,79
29	JUNTA DE VEDAÇÃO FS 160-220 - 1120-129-0901	R\$ 13,32	40	PC	R\$ 532,96
30	JOGO DE JUNTAS DE VEDAÇÃO FS 120 - 4134-007-1050	R\$ 55,52	10	PC	R\$ 555,17
31	FLANGE INTERMEDIARIA FS38/HS45/KM55 - 4140-121-1602	R\$ 55,52	8	PC	R\$ 444,13
32	PECA DE APERTO FS221/291 - 4147-791-0902	R\$ 49,85	10	PC	R\$ 498,54
33	ROLAMENTO DE ESFERAS FS80/120/220 - 9503-003-9850	R\$ 55,52	10	PC	R\$ 555,17
34	MOLA COM HASTE FS80/85 - 0000-998-0606	R\$ 8,88	10	PC	R\$ 88,83
35	FILTRO DE AR CPL L33/43C	R\$ 55,41	20	PC	R\$ 1.108,11
36	MOLA COM HASTE FS 220 - 0000-998-0603	R\$ 8,88	10	PC	R\$ 88,83
37	COBERTURA FS80-85 - 4137-080-1604	R\$ 99,82	10	PC	R\$ 998,19
38	ANEL FS160/220 - 0000-961-0505	R\$ 17,77	20	PC	R\$ 355,31
39	PARAFUSO FS160-220 M4x25 8.8 - 9025-313-0741	R\$ 5,55	40	PC	R\$ 222,07
40	SUPORTE DO CABO FS160/220 4119-182-2102	R\$ 10,99	20	PC	R\$ 219,85
41	ANEL DE COMPRESSAO FS 220 - 38X1,5 MM - 4119-034-3002	R\$ 33,31	10	PC	R\$ 333,10
42	TAMPA DO FILTRO FS80/85 - 4137-140-1001	R\$ 55,41	4	PC	R\$ 221,62
43	CABO CURTO FS160/220 - 4119-440-1107	R\$ 27,65	6	PC	R\$ 165,88
44	JUNTA DE VEDAÇÃO FS 120 - 4134-129-0903	R\$ 11,10	20	PC	R\$ 222,07
45	JUNTA DE VEDAÇÃO FS 161/221 - 4147-129-0902	R\$ 11,10	20	PC	R\$ 222,07
46	JUNTA DE VEDAÇÃO FS 131 4180-029-0500	R\$ 11,10	10	PC	R\$ 111,03
47	PORCA DA FACA ROCADEIRA STIHL FS160/220/280 PR	R\$ 27,76	40	PC	R\$ 1.110,32
48	PORCA DE FECHAMENTO FS 160/220 - 4119-141-8302	R\$ 7,77	20	PC	R\$ 155,45
49	MOLA DE TRACAO FS 120/161 - 0000-997-5519	R\$ 8,88	40	PC	R\$ 355,31
50	PARAFUSO FS 160/220 - IS D6x28 - 9075-478-4712	R\$ 8,88	40	PC	R\$ 355,31
51	JUNTA DE VEDACAO FS160/220/290 - 1120-129-0901	R\$ 11,10	20	PC	R\$ 222,07
52	ARRUELA 5,3x15x1,2 -FS 160/220 - 9307-021-0120	R\$ 5,55	10	PC	R\$ 55,52
TOTAL					R\$ 201.475,54

LOTE 02

ITEM	FAMILIA MOTOSSERRAS	ESTIMADO VALOR UNIT	ESTIMADA QUANT.	UNID.	ESTIMADO VALOR TOTAL
53	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM MOTOSSERRAS	R\$ 171,48	600	HS	R\$ 102.885,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

54	RODA DENTADA MS 141- 1208-640-7551	R\$ 239,95	6	PC	R\$ 1.439,70
55	CILINDRO C/ PISTAO MS 661 - 1144-020-1202	R\$ 1.143,05	4	PC	R\$ 4.572,21
56	VIRABREQUIM - MS 382 - 1119-030-0402	R\$ 914,42	4	PC	R\$ 3.657,68
57	CARCACA DO TANQUE - MS 382 - 1119-350-0816	R\$ 514,31	4	PC	R\$ 2.057,24
58	JOGO PECAS DO CARBURADOR MS 382 - 1119-007-1700	R\$ 102,89	5	PC	R\$ 514,43
59	JOGO PECAS CARBURADOR MS 250 - 1123-007-1061	R\$ 102,77	5	PC	R\$ 513,85
60	CARBURADOR MS 361 C3R S279C - 1135-120-0609	R\$ 399,99	2	PC	R\$ 799,99
61	SEM FIM - MS 162/250 - 1123-640-7102	R\$ 45,61	5	PC	R\$ 228,06
62	CARCAÇA DO MOTOR MS 250 - 1123-020-3033	R\$ 285,68	2	PC	R\$ 571,35
63	ROLETE DO PINHAO MS361/660 - 0000-642-1223	R\$ 57,04	5	PC	R\$ 285,22
64	BOMBA DE OLEO MS 170/210/250 - 1123-640-3201	R\$ 102,77	5	PC	R\$ 513,85
65	BOMBA DE OLEO MS361/362 - 1135-640-3200	R\$ 285,68	2	PC	R\$ 571,35
66	PROTECAO DE MAO MS038 1117-790-9100	R\$ 102,77	5	PC	R\$ 513,85
67	JOGO DE ROLETE ANULAR MS 361-382 3/8 " 1128-007-1000	R\$ 228,52	4	PC	R\$ 914,08
68	TAMPA DO FILTRO MS 310 - 1127-140-1903	R\$ 79,91	4	PC	R\$ 319,63
69	CARCAÇA DO VIRABREQUIM MS 170 - 1130-021-2504	R\$ 79,91	2	PC	R\$ 159,81
70	RETENTOR MS 660/661 -9640-003-1851 DIN3760 BS17x32,9x3,6	R\$ 57,04	4	PC	R\$ 228,18
71	MOLA DE TRACAO MS038/380/381 - 0000-997-0907	R\$ 11,43	5	PC	R\$ 57,16
72	PINHAO DE CORRENTE MSE 170 - 1209-642-1200	R\$ 57,04	5	PC	R\$ 285,22
73	CORREDICA TENSORA - MS 310 - 1127-640-1900	R\$ 18,29	5	PC	R\$ 91,45
74	CHAPA DE REFRIGERAÇÃO MS382 - 1119-141-3200	R\$ 13,72	5	PC	R\$ 68,59
75	ANEL MS 170/180 - 1130-022-2000	R\$ 17,15	4	PC	R\$ 68,59
76	PORCA M10 MS 08 - 0000-955-0903	R\$ 13,72	5	PC	R\$ 68,59
77	TIRANTE DO ACELERADOR MS 180 - 1123-182-1505	R\$ 13,72	4	PC	R\$ 54,87
78	JUNTA DE VEDACAO MS 661- 1144-029-0501	R\$ 13,72	2	PC	R\$ 27,44
79	BUCHA MS 382 - 1124-792-5505	R\$ 18,29	5	PC	R\$ 91,45
80	BUCHA MS 382 - 1124-792-5500	R\$ 18,29	5	PC	R\$ 91,45
81	PORCA SEXTAVADA MSs - M5 8 - 9216-261-0700	R\$ 5,72	100	PC	R\$ 571,58
82	JUNTA DO CILINDRO MS 361 - 1135-029-2300	R\$ 13,72	2	PC	R\$ 27,44
83	JUNTA DO SILENCIADOR MS 382 - 1119-149-0600	R\$ 9,15	5	PC	R\$ 45,73
84	JUNTA VEDACAO BOMBA OLEO MS 380/381 - 1117-649- 1100	R\$ 13,72	2	PC	R\$ 27,44
85	BUJAO - MS 382 - 1125-791-7306	R\$ 11,43	2	PC	R\$ 22,86
86	BUJAO MS 180/250 - 1123-791-7305	R\$ 11,43	2	PC	R\$ 22,86
87	LUVA - MS 382 - 1119-141-1800	R\$ 5,72	5	PC	R\$ 28,58
88	SEM FIM MS 038 - 1119-640-7100	R\$ 79,91	3	PC	R\$ 239,72
89	GAIOLA DE AGULHAS MS 382 - 12x15x15 - 9512-003-3062	R\$ 51,33	4	PC	R\$ 205,31
90	ESCAPAMENTO DE SAIDA MS 381/382 - 1119-145-0803	R\$ 114,20	2	PC	R\$ 228,40
91	MOLA DE TRACÃO MS 382/460 - 1128-160-5501	R\$ 13,72	30	PC	R\$ 411,54
92	RODA DENTADA MS 310/390 - 1127-007-1003	R\$ 91,34	5	PC	R\$ 456,70
93	CARCACA DA BOMBA - MS038 - 1117-640-3001	R\$ 125,63	2	PC	R\$ 251,27
94	JOGO DE JUNTA DE VEDACAO MS 260 - 1121-007-1050	R\$ 68,48	4	PC	R\$ 273,90
95	JOGO PECAS TENSORAS MS 210/250 - 1123-007-1000	R\$ 114,20	2	PC	R\$ 228,40



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

96	JOGO DE JUNTAS DE VEDACAO - MS382 - 1119-007-1601	R\$ 78,88	2	PC	R\$ 157,76
97	PROTECTOR DE MAO MS170/180 - 1130-792-9100	R\$ 79,91	2	PC	R\$ 159,81
98	RETENTOR MS039/310/390 -17x30x4,4 - 9639-003-1743	R\$ 34,30	6	PC	R\$ 205,77
99	PISTÃO 37 MM MS170 - 1130-030-2000	R\$ 171,36	4	PC	R\$ 685,44
100	PINHAO DA CORRENTE MS 310 - 1125-640-2004	R\$ 137,07	2	PC	R\$ 274,13
TOTAL					R\$ 126.174,96

LOTE 03

ITEM	FAMILIA LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO	ESTIMADO VALOR UNIT	ESTIMADA QUANT.	UNID.	ESTIMADO VALOR TOTAL
101	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM LAVADORAS DE ALTA PRESSÃO	R\$ 202,60	100	HS	R\$ 20.260,00
102	JOGO PISTOES 3 PC - RE 143 - 4738-760-7052	R\$ 540,13	2	PC	R\$ 1.080,26
103	JOGO DE JUNTAS PISTOES RE143 -4768-007-1000	R\$ 472,60	2	PC	R\$ 945,20
104	MANOMETRO - RE 143 - 4768-510-4000	R\$ 378,05	2	PC	R\$ 756,10
105	KIT DE VALVULAS RE88/98 - 4775-700-6200	R\$ 175,45	2	PC	R\$ 350,90
106	VALVULA - RE 100 - 4950-700-6200	R\$ 67,40	2	PC	R\$ 134,80
107	ROLAMENTO DE ESFERAS RANHURADO RE100 - 30x60x21 - 9507-003-0	R\$ 229,48	2	PC	R\$ 458,96
108	JOGO DE JUNTAS PISTAO RE100/110 - 4950-007-1008	R\$ 188,96	2	PC	R\$ 377,92
109	TUBO RE 143 - 4768-510-3201	R\$ 310,52	2	PC	R\$ 621,04
110	KIT DE VALVULAS - RE 143 - 4738-700-6200	R\$ 242,98	2	PC	R\$ 485,97
111	PISTOLA RE90-110 RE02-500-1300	R\$ 229,48	2	PC	R\$ 458,96
112	PISTOLA RE150 4930-500-1304	R\$ 256,49	2	PC	R\$ 512,98
113	EXTENSAO LANCA RE90-110 - RE02-500-0900	R\$ 148,44	2	PC	R\$ 296,88
114	BICO TURBO - RE145/150 - RE01-500-1624	R\$ 202,46	2	PC	R\$ 404,93
115	ANEL DE VEDACAO REDONDO RE100/110/145 - 9645-948-8525	R\$ 8,10	6	PC	R\$ 48,62
116	ANEL DE VEDAÇÃO RE90/95 N9,0x1,8 - 9645-951-3315	R\$ 8,10	6	PC	R\$ 48,62
117	VALVULA - RE 100 - 4950-700-6200	R\$ 67,40	2	PC	R\$ 134,80
TOTAL					R\$ 27.376,93

LOTE 04

ITEM	FAMILIA SOPRADORES	ESTIMADO VALOR UNIT	ESTIMADA QUANT.	UNID.	ESTIMADO VALOR TOTAL
118	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SOPRADORES	R\$ 163,85	100	HS	R\$ 16.385,00
119	CHAVE DE FENDA BG 56/86 - 5910-890-2314	R\$ 109,89	2	PC	R\$ 219,78
120	CILINDRO DO PISTAO BG56/SH56- 4241-020-1204	R\$ 274,89	3	PC	R\$ 824,67
121	MODULO DE IGNIÇÃO SR420 - 4203-400-1302	R\$ 142,89	3	PC	R\$ 428,67
122	VOLANTE - SR400/420 - 4203-400-1200	R\$ 197,89	2	PC	R\$ 395,78
123	JOGO DE JUNTAS DE VEDACAO BG50/85 - 4229-007-1050	R\$ 63,69	12	PC	R\$ 764,28
124	MODULO DE IGNIÇÃO BG50 - 4229-400-1300	R\$ 137,39	2	PC	R\$ 274,78
125	TAMPA DO FILTRO BG 50 - 4229-141-0502	R\$ 54,89	4	PC	R\$ 219,56
126	GRAMPO ELASTICO BG86 4241-195-3501	R\$ 21,89	10	PC	R\$ 218,90



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

127	CABO DO ACELERADOR BR 430 - 4244-180-1112	R\$ 197,89	6	PC	R\$ 1.187,34
128	JUNTA DE VEDACAO SR400/420 - 4203-029-2300	R\$ 22,00	10	PC	R\$ 220,00
129	CABO DE MANEJO SR420/450 - 4203-790-1304	R\$ 274,89	2	PC	R\$ 549,78
TOTAL					R\$ 21.688,54

LOTE 05					
ITEM	FAMILIA PODADORES	VALOR UNIT ESTIMADO	QUANT. ESTIMADA	UNID.	VALOR TOTAL ESTIMADO
130	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PODADORES	R\$ 162,67	100	HS	R\$ 16.266,50
131	EIXO DE ACIONAMENTO HT 75 - 4182-710-3211	R\$ 542,11	5	PC	R\$ 2.710,54
132	ROLAMENTO HT75- 135 4182-740-3209	R\$ 162,56	5	PC	R\$ 812,78
133	EIXO DE ACIONAMENTO HT 133 - 4182-710-3214	R\$ 140,87	5	PC	R\$ 704,34
134	CARÇAÇA DA ENGRENAGEM HT 75 - 4182-641-0300	R\$ 216,78	5	PC	R\$ 1.083,89
135	TUBO DO EIXO 25,4 MM HT133 - 4182-710-7127	R\$ 130,02	5	PC	R\$ 650,12
136	RODA DO EXCENTRICO - HT 133 - 4180-030-1800	R\$ 36,76	10	PC	R\$ 367,62
137	GUIA DE PROTEÇÃO HT 75/133 - 4182-711-7321	R\$ 17,35	10	PC	R\$ 173,51
TOTAL					R\$ 22.769,30

LOTE 06					
ITEM	FAMILIA COMPRESSORES	VALOR UNIT ESTIMADO	QUANT. ESTIMADA	UNID.	VALOR TOTAL ESTIMADO
138	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM COMPRESSORES	R\$ 154,48	80	HS	R\$ 12.358,00
139	CABO PP FLEXIVEL 2x1,5,2 - 1 M	R\$ 10,30	50	PC	R\$ 514,92
140	KIT 10m MANGUEIRA DE AR	R\$ 61,79	10	PC	R\$ 617,90
141	MANOMETRO	R\$ 81,36	5	PC	R\$ 406,78
142	PRESSOSTATO 80/120 PSI	R\$ 51,39	5	PC	R\$ 256,94
143	PRESSOSTATO AUTOMÁTICO	R\$ 308,85	5	PC	R\$ 1.544,24
TOTAL					R\$ 15.698,78

LOTE 07					
ITEM	FAMILIA ESMERILHADEIRA	VALOR UNIT ESTIMADO	QUANT. ESTIMADA	UNID.	VALOR TOTAL ESTIMADO
144	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM ESMERILHADEIRA	R\$ 159,62	50	HS	R\$ 7.981,00
145	ANEL O-RING 5	R\$ 10,64	5	PC	R\$ 53,21
146	BOBINA 220V GWS 700	R\$ 85,02	6	PC	R\$ 510,15
147	BOTAO DO INTERRUPTOR	R\$ 31,82	6	PC	R\$ 190,90
148	CABO PP FLEXIVEL 2x1,5,2	R\$ 10,64	6	PC	R\$ 63,85
149	CAIXA DO MOTOR	R\$ 255,29	2	PC	R\$ 510,57
150	CARVAO GWS 9-125 S	R\$ 8,51	10	PC	R\$ 85,13
151	CONJ PINHAO E ENGRENAGEM	R\$ 79,80	6	PC	R\$ 478,80
152	CONJ. ROTOR 220V	R\$ 186,12	6	PC	R\$ 1.116,70
153	ENGRENAGEM 10	R\$ 69,06	5	PC	R\$ 345,31



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

154	ESCOVA DE CARVAO CB-325	R\$ 31,82	5	PC	R\$ 159,09
155	ESCOVA DE CARVAO CB-459	R\$ 31,82	5	PC	R\$ 159,09
156	ESTATOR 220V P/ ESMERILH.	R\$ 351,06	2	PC	R\$ 702,12
157	FLANGE INTERNA 42MM	R\$ 63,74	2	PC	R\$ 127,48
158	INDUZIDO 220V P/ ESMER.	R\$ 466,09	2	PC	R\$ 932,18
159	PORTA ESCOVA GWS 850	R\$ 35,12	2	PC	R\$ 70,23
160	ROLAMENTO DE ESFERA	R\$ 37,14	5	PC	R\$ 185,69
TOTAL					R\$ 13.671,50

LOTE 08					
ITEM	FAMILIA FURADEIRA	VALOR UNIT ESTIMADO	QUANT. ESTIMADA	UNID.	VALOR TOTAL ESTIMADO
161	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM FURADEIRA	R\$ 158,91	60	HS	R\$ 9.534,33
162	ALAVANCA DE MUDANÇA	R\$ 15,95	5	PC	R\$ 79,73
163	CABO PP FLEXIVEL 2x1,5,2	R\$ 10,63	5	PC	R\$ 53,15
164	ENGRENAGEM HELICOIDAL 45	R\$ 42,41	5	PC	R\$ 212,07
165	ESCOVA 220V P/ FURADEIRA	R\$ 21,26	5	PC	R\$ 106,30
166	INTERRUPTOR FURADEIRA	R\$ 31,78	5	PC	R\$ 158,92
167	JOGO DE ESCOVA DE	R\$ 31,78	5	PC	R\$ 158,92
168	MANDRIL S13 HP1640/DUT131	R\$ 180,60	2	PC	R\$ 361,21
169	MOTOR DC COMPLETO DHP453	R\$ 191,23	2	PC	R\$ 382,47
TOTAL					R\$ 11.047,09

LOTE 09					
ITEM	FAMILIA MARTELETE	VALOR UNIT ESTIMADO	QUANT. ESTIMADA	UNID.	VALOR TOTAL ESTIMADO
170	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM MARTELETES	R\$ 161,73	60	HS	R\$ 9.703,50
171	ANEL O-RING 38	R\$ 21,56	10	PC	R\$ 215,63
172	CONTROLADOR 220V	R\$ 398,81	2	PC	R\$ 797,63
173	ESCOVA CARVAO GSH 500 /	R\$ 64,69	2	PC	R\$ 129,38
174	FILTRO	R\$ 53,80	2	PC	R\$ 107,60
175	KIT REPAROS GSH 500	R\$ 258,65	2	PC	R\$ 517,30
176	ROTOR MONOFASICO	R\$ 2.047,44	1	PC	R\$ 2.047,44
177	VENTOINHA D25820	R\$ 75,36	2	PC	R\$ 150,73
178	ANEL O-RING 30,0x5,0mm GSH	R\$ 21,56	10	PC	R\$ 215,63
179	CONJUNTO DE REPAROS P/	R\$ 376,28	2	PC	R\$ 752,56
180	RETENTOR DE FELTRO GSH 11	R\$ 21,46	10	PC	R\$ 214,56
TOTAL					R\$ 14.851,96



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 10					
ITEM	FAMILIA PLACA VIBRATÓRIA	VALOR UNIT ESTIMADO	QUANT. ESTIMADA	UNID.	VALOR TOTAL ESTIMADO
181	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PLACA VIBRATÓRIA	R\$ 182,60	60	HS	R\$ 10.956,00
182	ACELERADOR P/ CORTADOR	R\$ 243,34	6	PC	R\$ 1.460,07
183	CARBURADOR COMPL/G 6.5	R\$ 243,34	6	PC	R\$ 1.460,07
184	RETRATIL COMPLETO/G	R\$ 206,82	6	PC	R\$ 1.240,95
TOTAL					R\$ 15.117,09

LOTE 11					
ITEM	FAMILIA PLAINA ELÉTRICA	VALOR UNIT ESTIMADO	QUANT. ESTIMADA	UNID.	VALOR TOTAL ESTIMADO
185	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM PLAINA ELÉTRICA	R\$ 164,00	20	HS	R\$ 3.280,00
186	COBERTURA GH0 700	R\$ 305,04	2	PC	R\$ 610,08
187	CORREIA DE NYLON 4-241	R\$ 32,80	4	PC	R\$ 131,20
188	ESCOVA DE CARVAO CB-51	R\$ 27,33	3	PC	R\$ 82,00
189	INTERRUPTOR SGEL115CDY	R\$ 32,69	4	PC	R\$ 130,76
190	JOGO DE FACA DA PLAINA	R\$ 108,24	2	PC	R\$ 216,48
191	ROLAMENTO DE ESFERAS	R\$ 65,60	6	PC	R\$ 393,60
192	TAMPA DO PORTA ESCOVA	R\$ 42,64	4	PC	R\$ 170,56
TOTAL					R\$ 5.014,68

LOTE 12					
ITEM	FAMILIA SERRA CIRCULAR	VALOR UNIT ESTIMADO	QUANT. ESTIMADA	UNID.	VALOR TOTAL ESTIMADO
193	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SERRA CIRCULAR	R\$ 159,73	40	HS	R\$ 6.389,00
194	CABO PP FLEXIVEL 2x1,5,2	R\$ 11,07	10	PC	R\$ 110,66
195	INDUZIDO GKS 67	R\$ 234,16	5	PC	R\$ 1.170,78
196	INTERRUPTOR 220V	R\$ 43,16	6	PC	R\$ 258,96
197	JOGO ESCOVAS GKS 190	R\$ 31,95	4	PC	R\$ 127,78
198	EIXO P/SCV2209 VONDER	R\$ 329,78	3	PC	R\$ 989,33
199	ENGRENAGEM COROA GKS	R\$ 199,12	2	PC	R\$ 398,25
TOTAL					R\$ 9.444,76

LOTE 13					
ITEM	FAMILIA SERRA MARMORE	VALOR UNIT ESTIMADO	QUANT. ESTIMADA	UNID.	VALOR TOTAL ESTIMADO
200	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SERRA MÁRMORE	R\$ 168,95	60	HS	R\$ 10.137,00
201	CABO PP FLEXIVEL 2x1,5,2	R\$ 22,53	2	PC	R\$ 45,06
202	JOGO DE ESCOVA DE	R\$ 33,79	3	PC	R\$ 101,37
203	ROTOR COMPLETO 115V	R\$ 336,77	2	PC	R\$ 673,55
204	ARRUELA LISA 6MM	R\$ 11,26	2	PC	R\$ 22,52
205	JOGO DE ESCOVA DE	R\$ 33,79	3	PC	R\$ 101,37
TOTAL					R\$ 11.080,87



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LOTE 14

ITEM	PEÇAS DE REPOSIÇÃO	VALOR UNIT	QUANT.	UNID.	VALOR TOTAL
206	LAMINA 1 POLEGADAS.....	R\$ 32,21	300	PC	R\$ 9.662,73
207	LAMINA 20mm	R\$ 32,21	300	PC	R\$ 9.662,73
208	CORRENTE 1,6 DENTES...	R\$ 4,91	100	PC	R\$ 491,33
209	fio de nylon bobina	R\$ 204,17	40	PC	R\$ 8.166,91
210	prato giratorio 12	R\$ 21,84	50	PC	R\$ 1.091,83
211	porca sextavada	R\$ 5,46	50	PC	R\$ 272,96
212	sabre 35 cm	R\$ 327,44	10	PC	R\$ 3.274,41
213	sabre 30 cm	R\$ 251,01	10	PC	R\$ 2.510,12
214	corrente 1,1 mm	R\$ 5,46	500	PC	R\$ 2.729,58
215	corrente 1,3 mm	R\$ 5,46	500	PC	R\$ 2.729,58
216	corrente 1,5 mm	R\$ 5,46	500	PC	R\$ 2.729,58
217	sabre 40 cm 1,3 mm	R\$ 349,28	5	PC	R\$ 1.746,39
218	sabre 40 cm 1,6 mm	R\$ 435,64	5	PC	R\$ 2.178,21
219	sabre 50 cm 1,6 mm	R\$ 436,62	5	PC	R\$ 2.183,12
220	sabre 75 cm 1,6 mm	R\$ 654,99	5	PC	R\$ 3.274,95
221	sabre 45 cm 1,3 mm	R\$ 327,44	5	PC	R\$ 1.637,20
222	prato giratorio 16	R\$ 21,84	100	PC	R\$ 2.183,68
223	prato de pressao fs 80	R\$ 109,07	10	PC	R\$ 1.090,74
224	prato de pressao fs 220	R\$ 119,99	10	PC	R\$ 1.199,92
225	engrenagem fs 220	R\$ 545,81	5	PC	R\$ 2.729,04
226	engrenagem fs 80	R\$ 436,62	5	PC	R\$ 2.183,12
227	engrenagem ht 75	R\$ 1.091,72	2	PC	R\$ 2.183,45
TOTAL					R\$ 65.911,58

TOTAL GERAL 561.323,57

3.2 O custo estimado para a presente contratação na íntegra é de R\$ 561.323,57 (Quinhentos e Sessenta e Um Mil, Trezentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos), conforme levantamento realizado por meio de pesquisas de preços junto a empresas do ramo de atividade, devidamente formalizadas e arquivadas nos autos, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

4. TERMINOLOGIA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E FORNECIMENTO DE PEÇAS:

4.1. Para o fiel cumprimento do objeto contratado, serão adotadas as seguintes definições:

4.1.1. Manutenção: conjunto de atividades realizadas com a finalidade de conservar ou recolocar equipamentos em condições ideais de funcionamento, por meio de manutenções periódicas preventiva e corretivas.

4.1.2. Manutenção preventiva: revisões sistemáticas, conforme manual do fabricante, incluindo limpeza, regulagens, troca de filtros, velas, lubrificações, ajustes de carburador e testes funcionais, quando detectada a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

necessidade.

4.1.3. Manutenção corretiva: atividades destinadas a reparar falhas, substituir componentes avariados (cilindros, pistões, carburadores, embreagens, bomba de óleo, etc.) e restabelecer o pleno funcionamento do equipamento.

4.1.4. Peças genuínas: Para efeito da presente contratação, considera-se **peça genuína**, aquelas fornecidas pela fabricante do equipamento

4.1.5. Peças originais: Para efeito da presente contratação, considera-se **peça original**, aquelas cuja fabricação é da mesma origem da genuína, porém, não carrega o logotipo da fabricante, observando a mesma qualidade e especificação técnica.

5. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1 A contratada deverá iniciar de imediato, logo após o recebimento da Ordem de Serviço.

5.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do ajuste, mediante termo, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

5.3 O licitante realizará inspeção dos serviços executados e dos materiais fornecidos, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços/materiais e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizeram necessários.

5.4 O contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a medição dos serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento.

5.5 Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de até 30 dias, contados do recebimento provisório, por servidor designado pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação.

5.6 O aceite ou aprovação do objeto não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas que forem verificadas posteriormente, garantindo-se ao Município de Itapeçerica da Serra, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

5.7 A recusa injustificada do adjudicatário em prestar o serviço licitado dentro do prazo estabelecido pela Administração Municipal caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

6. PAGAMENTO:

6.1 As manutenções dos equipamentos, objeto desta licitação, deverão ser pagas apenas quando houver a conclusão da execução dos serviços, incluindo o fornecimento das peças e acessórios, observando-se o seguinte:

a) O valor a ser pago pelo Serviço de Manutenção /Reparação será o resultado do produto do preço da Hora Técnica de Manutenção /reparação ofertado pela contratada pelo tempo, descrito em horas, necessário para a execução dos serviços:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

b) O valor a ser pago pelas peças, componentes, acessórios e materiais para manutenção dos equipamentos, será o previamente aprovado pelo Gestor e/ou Comissão de Fiscalização.

6.2 O pagamento referente a cada Autorização de Serviço, será efetuado no prazo máximo de 28 (vinte e oito) dias contados a partir da data de adimplemento do objeto, atestado pelo gestor/comissão responsável pelo seu recebimento, após a devida emissão e apresentação da fatura de cobrança do mesmo.

6.3 Na Nota Fiscal deverá constar o endereço, CNPJ, número do Processo, Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento e o número do Banco e da conta corrente da empresa, para efetivação do pagamento.

7. PENALIDADES:

7.1 O não cumprimento das condições estipuladas neste Termo de Referência implicará na adoção de medidas e penalidades previstas em lei.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos consignados no orçamento vigente, onerando as dotações orçamentárias específicas das respectivas Secretarias e/ou departamentos.

8.2 A prestação dos serviços estará condicionada à verificação da previsão no Plano de Contratação Anual, exceto quando houver justificativa plausível e aceita pela Autoridade Competente, considerando o fato de que os acionamentos ocorrerão conforme surgirem as necessidades, tendo em vista a flexibilização permitida pelo Sistema de Registro de Preços.

8.3 A cada acionamento, a adequação orçamentária decorrente da execução do objeto deverá estar programada no orçamento municipal para o exercício de 2026, bem como previstas nos exercícios seguintes, conforme o caso.

9. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1 A ata de registro de preços terá vigência de 01 (um) ano, e poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso para Administração Pública, conforme estabelece o artigo 84 da Lei nº 14.133/21.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao Objeto, que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- b) Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas no edital;
- c) Disponibilizar à **CONTRATADA** as condições necessárias e adequadas para entrega do objeto;
- d) Comunicar a **CONTRATADA** de forma imediata, qualquer irregularidade ou falha no fornecimento do objeto;
- e) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;
- f) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**, através de servidor especialmente designado;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

- g) Aplicar a empresa vencedora penalidades, quando for o caso;
- h) Notificar, por escrito, a **CONTRATADA** da aplicação de qualquer sanção.

11.DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Prestar os serviços e fornecer os materiais, em estrita conformidade com as disposições deste termo de referência e do edital e seus anexos, e ainda com os termos da proposta de preços, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer que seja nos preços, quer seja nas condições estabelecidas;
- b) Responsabilizar-se pelos serviços prestados e materiais/peças fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à administração;
- c) Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como de suas prorrogações, todas as condições de idoneidade exigidas nesta licitação
- d) A execução do objeto da presente licitação deverá ser iniciada imediatamente, pela empresa vencedora sem qualquer custo adicional ao preço ofertado, contados a partir da emissão da Autorização de Serviço, de acordo com as especificações contidas neste termo;
- e) A **CONTRATADA** deverá apresentar o orçamento no prazo máximo de **02 (dois) dias** da entrada do equipamento no seu estabelecimento, conforme a solicitação de manutenção, no qual deverá constar discriminadamente e de forma clara, padronizada e detalhada os serviços a serem executados, o qual será submetido à aprovação da contratante;
- f) O orçamento deverá estar discriminado de forma clara, padronizada e detalhada os serviços a serem executados, além de conter, no mínimo:
 - Quantidade de horas necessárias para prestação de serviços, valor unitário da Hora Técnica de Manutenção (ofertado pela contratada) e o valor total da mão de obra;
 - Valor das peças novas, **originais ou genuínas**, e sem uso prévio, e materiais específicos a serem utilizados na execução dos serviços referidos no item anterior, contendo o valor unitário de cada peça;
- g) O **prazo limite para os serviços serem executados** pela **CONTRATADA** nos equipamentos será de **03 (três) dias úteis da aprovação do orçamento pela CONTRATANTE**, salvo justificativa prévia por parte da **CONTRATADA** e aceitação pela **CONTRATANTE**;
- h) **Verificados vícios, defeitos ou incorreções** resultantes da execução ou de materiais empregados, a **CONTRATADA** deverá refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir o que for necessário, às suas expensas, no prazo de **03 (três) dias úteis**, prorrogáveis mediante justificativas e concordância do **CONTRATANTE**;
- i) A **CONTRATADA** deverá manter registro das ocorrências em formulário próprio, onde conste, no mínimo, a identificação do equipamento, a data da manutenção, horário de início e término dos serviços, nome do funcionário que efetuou os serviços, sendo uma via entregue ao **CONTRATANTE** no ato da entrega do equipamento e a outra retirada.
- j) A **CONTRATADA** deverá, após a manutenção, encaminhar à **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 02 (dois) dias, relatório de assistência técnica, com todas as falhas do equipamento, numeradas, contendo termos de abertura e encerramento do serviço, onde serão anotados os dados relevantes, discriminando todos os itens



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

revisados, consertados e substituídos, e, ainda os diagnósticos técnicos referentes aos problemas que ocasionaram tais defeitos;

12. DISPOSIÇÃO SOBRE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS:

12.1 Todas as peças e acessórios aplicados nos equipamentos deverão ser novos, originais do fabricante ou genuínas e sem uso prévio, **não serão aceitas em nenhuma hipótese a entrega de peças paralelas.**

12.2 As peças e acessórios, além de serem novos, originais ou genuínas e sem uso, deverão ter garantia de fabricante, e os serviços prestados deverão ter **garantia expressa no orçamento da CONTRATADA;**

12.3 Quando houver necessidade de substituições de acessórios, componentes, partes e peças de reposição, a **CONTRATADA** deverá apresentar orçamento ao Gestor e/ou Fiscal;

12.4 As peças e acessórios substituídos pela **CONTRATADA** deverão ser apresentados ao **CONTRATANTE**, no ato do recebimento equipamento ou máquina devidamente consertado.

12.5 Todo o aparato que deverá ser utilizado, que seja indispensável para a correta execução dos serviços, tais como materiais, utensílios, ferramentas, equipamentos, dentre outros, serão de responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive quando exigirem maior tecnologia, não acarretando qualquer ônus extra à **CONTRATANTE;**

12.6 Em caso que a **CONTRATADA** detecte demais problemas que poderão ocorrer futuramente, além daquele informado pela **CONTRATANTE**, percebidos somente após a manipulação do equipamento e que não interfiram momentaneamente em seu funcionamento, e que possam demandar mais tempo de paralisação para a manutenção, deverá comunicar formalmente para que o fiscal avalie se o conserto já deverá ser realizado, ou determine que ficará para outra oportunidade.

12.7 Todos os serviços necessários para o bom funcionamento do(s) equipamento(s), mesmo que não descritos no momento em que for informado o problema apresentado pelo responsável da **CONTRATANTE**, deverão ser realizados pela **CONTRATADA**, visando atender o finalidade à que o bem se destina, sempre seguindo as orientações do fabricante, e conseqüentemente os serviços contratados serão executados com qualidade e eficiência.

12.8 Caso seja detectado pela **CONTRATADA** qualquer fato que coloque em risco ou que deixe o equipamento vulnerável, ou até mesmo a indicação de condenação do equipamento, a **CONTRATANTE** deverá ser imediatamente comunicada para que sejam tomadas as devidas providências.

13. DAS GARANTIAS DOS SERVIÇOS E DAS PEÇAS:

13.1 A **CONTRATADA** deverá conceder garantia dos serviços e peças, na seguinte conformidade:

a) Para os serviços de **manutenção e reparação mecânica e elétrica**, contados da efetiva prestação dos serviços, no mínimo **06 (seis) meses;**

b) Para **peças e acessórios**, contados a partir da data da efetiva instalação no equipamento/máquina, no mínimo **03 (três) meses ou conforme o prazo oferecido pela fabricante**, prevalecendo sempre o maior.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

13.2 As garantias deverão ser cumpridas, mesmo após o término ou rescisão do ajuste ou qualquer outro instrumento equivalente.

14. DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

14.1 Arcar com os ônus decorrentes da utilização de materiais, equipamentos, ferramentas ou produtos utilizados na execução dos serviços, sem possibilidade de ressarcimento pelo **CONTRATANTE**.

14.2 Adotar todos os procedimentos necessários a preservar a integridade e segurança dos equipamentos sob sua guarda.

14.3 Designar formalmente e manter um representante, ou preposto, a fim de prestar esclarecimentos e atender às solicitações que surgirem durante a execução do objeto contratado.

14.4 Possuir instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, sendo que a falta de qualquer item necessário para execução dos serviços, tais como equipamentos, ferramentas, acessórios, materiais, produtos e/ou componente diversos, não poderá ser alegada como motivo imprevisível para ocasionar qualquer atraso e não eximirá a empresa **CONTRATADA** das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas.

14.5 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento de materiais e prestação de serviços.

14.6 Executar fielmente, dentro dos prazos previstos, todos os serviços que lhe foram confiados, em observância com as normas técnicas e em conformidade com as especificações de fábrica, bem como em consonância com as determinações do Gestor e da Fiscalização do **CONTRATANTE**.

14.7 Submeter à avaliação o orçamento do serviço solicitado, no prazo máximo de 2 (dois) dias contados do ingresso dos equipamentos na oficina, e somente executá-lo mediante autorização da **CONTRATANTE**.

14.8 Executar os serviços especificados somente quando do recebimento de Ordem de Serviço pelo **CONTRATANTE**.

14.9 Prestar os serviços dentro de elevados padrões, **bem como observar rigorosamente as especificações técnicas e a regulamentação aplicável**, executando todos os serviços com esmero e perfeição, refazendo tudo quanto for impugnado por responsável designado pela Contratante, podendo ser em razão do material ou da mão de obra.

14.10 Executar os serviços com pessoal habilitado e devidamente identificado.

14.11 Fornecer todos os esclarecimentos e as informações técnicas que venham a ser solicitados pelo **CONTRATANTE** sobre os serviços executados.

14.12 Informar e responsabilizar-se por quaisquer danos ou avarias causados por seus empregados ou prepostos, à **CONTRATANTE** ou à terceiros, enquanto os bens estiverem sob sua responsabilidade e desde que haja comprovação dos fatos, de acordo com a Lei nº 14.133/21.

14.13 Responsabilizar-se pelos prejuízos de qualquer natureza causados ao patrimônio do **CONTRATANTE** ou de terceiros, inclusive danos à integridade física das pessoas, originados direta ou indiretamente da execução, por culpa ou dolo de seus empregados, prepostos ou representantes, ficando obrigada a promover o ressarcimento a preços atualizados dentro de 30 (trinta) dias contados a partir da comprovação de sua responsabilidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

14.14 Executar o serviço atendendo aos parâmetros definidos pelas **normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas**, ou, na falta dessas, de acordo com normas plenamente reconhecidas pelo fabricante.

14.15 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho e as normas de segurança do trabalho, fornecendo a seu pessoal equipamento individual de segurança, orientando e fiscalizando o uso, conforme determinações constantes nas normas de segurança, higiene e medicina do trabalho.

14.16 Atentar e obedecer a legislação de proteção ao meio ambiente, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes, providenciando o recolhimento e o adequado descarte dos frascos de aerossol originários da contratação, recolhendo-os ao sistema de coleta montado pelo respectivo fabricante, distribuidor, importador, comerciante ou revendedor, para fins de sua destinação final ambientalmente adequada, por exemplo.

14.17 Manter cadastros atualizados para os equipamentos, onde serão registradas as correções e substituições de peças, com o fim de permitir ao **CONTRATANTE** avaliar as frequências daqueles serviços e reposições de peças, mesmo após o término do prazo de garantia.

14.18 Fornecer ao **CONTRATANTE** relatório técnico com a descrição de todos os serviços executados, contendo inclusive a relação das peças substituídas, ou sempre que solicitado, encaminhando cópia para a fiscalização do **CONTRATANTE**.

14.19 Registrar as **ocorrências** em formulário próprio (Livro de Ocorrências), onde constem, no mínimo, as seguintes informações:

- a) Identificação do equipamento;
- b) Data da manutenção;
- c) Horário do início e do término dos serviços;
- d) Nome do funcionário da **CONTRATADA** que efetuou os serviços;
- e) Problema apresentado;
- f) Recebimento dos serviços pelo **CONTRATANTE**.

14.20 Todo e qualquer assunto relativo à execução do objeto contratado deverá ser tratado e negociado com o Gestor e/ou Fiscal, sem que haja ingerência de terceiros não credenciados para tal fim.

14.21 Os serviços de assistência técnica e manutenção deverão ser prestados em dias úteis, no período das 07h às 18h;

14.22 A prestação dos serviços deverá ser realizada única e exclusivamente pela **CONTRATADA**, excluindo a possibilidade de subcontratação em qualquer uma das fases de execução do objeto.

15. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

15.1 A Gestão será feita pelo Senhor Ronaldo de Jesus Pires e a Fiscalização pelo Senhor Gilmar Lopes Santos.

16. MODELO DE GESTÃO:

16.1 Caso se conclua pela contratação, poderá ser firmado Termo de Contrato ou emitido documento equivalente, sendo que a formalização contratual, poderá ser substituída por outro instrumento hábil, nos termos que se dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

- 16.2** A contratação será realizada pelo Sistema de Registro de Preços, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, devidamente regulamentada pelo Decreto Municipal 3.603 de 27 de dezembro de 2023, podendo ser utilizado por todas as Secretarias e Gabinete do Prefeito.
- 16.3** O contrato ou outro instrumento equivalente firmado, deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.4** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 16.5** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.6** A execução da Ata de Registro de Preços, do contrato ou de instrumento equivalente, deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) gestor(es) e pelo(s) fiscal(is) devidamente designado(s) em momento oportuno, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal nº 14.133/2021, art. 117, caput)
- a) O gestor deverá acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento.
- 16.7** O preposto da Contratada deverá comparecer presencialmente à sede da Contratada sempre que sua presença se fizer necessária, conforme solicitação do Gestor ou Fiscal da Ata de Registro de Preços.
- a) Alternativamente, e desde que acordado previamente, as partes poderão se reunir por teleconferência para tratar de assuntos que não exijam a presença do preposto no local da execução dos serviços.

17. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

- 17.1.** A seleção da proposta mais vantajosa será baseada pelo critério de **MENOR PREÇO POR LOTE.**

18. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO (EXIGÊNCIAS DE APTIDÃO):

- 18.1**A(s) empresa(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar juntamente aos documentos de habilitação, a documentação abaixo relacionada:
- a) Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, por meio da apresentação de Atestado(s), expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que foram prestados no mínimo 50% dos serviços, com características semelhantes e compatíveis com o(s) Lote(s) para o(s) qual(is) for classificado como vencedor.
- b) Alvará de Funcionamento compatível com os serviços que serão atendidos caso seja a licitante vencedora, emitido pela autoridade competente, comprovando que está apta para o seu funcionamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

19. GARANTIA DA PROPOSTA

19.1. Comprovação do recolhimento da quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, nos termos do art.58, e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

19.1.1. A garantia de proposta será de 0,5% (meio por cento) do valor estimado pela Administração para a contratação de cada lote.

19.1.2. No caso da licitante participar em mais de 01 (um) lote, o valor da garantia da proposta deverá atender à soma dos valores correspondentes aos respectivos lotes pretendidos.

19.2. A garantia de proposta poderá ser prestada nas modalidades de que trata o § 1º do art. 96 desta Lei, podendo ser efetivada até o dia e o horário da abertura da sessão pública.

19.2.1. Se efetuada por meio de caução em dinheiro, esta deverá ser recolhida junto às agências do Banco do Brasil, agência 2168-7, conta 230.008-7, com fornecimento de comprovante do recolhimento.

19.3. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do ajuste ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

19.4. As garantias de propostas prestadas nas modalidades SEGURO-GARANTIA E FIANÇA BANCÁRIA deverá conter vigência mínima de 90 (noventa) dias contados a partir da data designada para apresentação proposta comercial. Caso haja prorrogação da data de apresentação proposta deverão as empresas participantes observar o prazo de vigência da garantia recolhida.

19.5. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o ajuste ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

19.6. A garantia de proposta deverá ser apresentada juntamente com a proposta comercial de abertura do certame, cuja será verificada juntamente à análise dos documentos de habilitação, visando manter o sigilo da licitante.

20. COMPROVAÇÃO DE REGULARIDADE E CONFORMIDADE

20.1 Além das exigências mencionadas acima, a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) comprovar sua regularidade e conformidade, de acordo com os documentos previstos no artigo 62 da Lei 14.133/21.

Observação: Em havendo necessidade de documentos, exigências ou informações complementares, os mesmo poderão ser solicitados pelo departamento competente que efetiva as contratações públicas.

21. RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO:

PLACA	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO
43064	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA	COMPAC	PL55167
65314	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATORIA DE SOLO SÉRIE 93 VERM/AMAR	COMPAC CS78	CS78H
22298	COMPRESSOR 175 LIBRAS PISTAO ALTA PRE SÉRIE C-142809 VEMELHO 175 LIBRAS	WAINE	W 840 11 H
38736	COMPRESSOR DE AR SÉRIE 2393348 AMARELA BIVOLT	SCHULZ	JET MASTER
38680	COMPRESSOR DE AR SÉRIE 2459363 AMARELO 110/220V	JET	MASTER II
67639	COMPRESSOR DE AR SÉRIE 33716147 PRETA 220	SCHULZ	
69368	COMPRESSOR DE AR SÉRIE CA1103 AMAR/PRETA BIVOLT	FERRARI	CMJ-210
89157	COMPRESSOR DE AR 140 LIBRAS	FIAC	PRPD100011-U
59025	COMPRESSOR DE AR 140 LIBRAS SÉRIE 42451 VERMELHO MONOFASICO	PRESSURE	PSV 10 WP
46074	COMPRESSOR DE AR 175 LIBRAS SÉRIE 6211 AZUL	SUPER PRESS	425 CLTR
68833	COMPRESSOR DE AR 175 LIBRAS TRIFASICO SÉRIE 276939 PRETA 220/380V 425 LITROS	PRESSURE	ONIX40/425



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

65771	COMPRESSOR DE AR 40 LIBRAS PORTATIL BIVOLT 40 LITROS	BLACK&DECKER	IC500BR
6109	COMPRESSOR DE AR C/ MOTOR MONTGO VERMELHA 710 RPM	DRESSER	UW.26.SD
90797	COMPRESSOR DE AR DIRETO BIVOLT	MOTOMIL	JET MIL-S
83000	COMPRESSOR DE AR DOMESTICO SÉRIE 001A041191 VERMELHA BIVOLT	MOTOMIL	JET MAIS
65869	COMPRESSOR DE AR PARA PINTURA MEGA JET SÉRIE 2029448 AMARELA MOTOR 450W	FERRARI	CMJ 210
14337	COMPRESSOR DE AR PROFISSIONAL SÉRIE 064487 PRETO 220 LBS.-2	SCHUL	MSV-15-NAP
86434	CORTADOR DE GRAMA A GASOLINA A GASOLINA SÉRIE V217000455 VERMELHA 3,5 HP	GARTHEN	GR3500S
86311	ESMERILHADEIRA SÉRIE 20201158 PRETA/LAR 820W/220V	BLACK DECKER	G720-B2
90288	ESMERILHADEIRA 4.1/2" 110 V	DEWALT	DWE 4010
86549	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2 SÉRIE 20191438 LAR/PRETA 220V/60HZ	BLACK DECKER	G720-B2
90652	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2 220 V	BLACK & DECKER	G720-B2
89203	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2" 220 V	STANLEY	SG6115-B2
90764	ESMERILHADEIRA ANGULAR 4.1/2" 850 W 220 V	MAKITA	M9510
27496	ESMERILHADEIRA ANGULAR 5 DISCO 125 MM E SÉRIE 133719E VERDE 220 V - 10	MAKITA	9015B
32114	ESMERILHADEIRA PNEUMATICA 22000 RPM		
35011	FURADEIRA . SÉRIE 22002800 VERDE 110 V 2 VELOCID.	BOSCH	35A
41077	FURADEIRA . SUPER HOBBY 110 V	BOSCH	
41045	FURADEIRA . SUPER HOBBY VERDE 110 V	BOSCH	277/278
83213	FURADEIRA 220 V DE IMPACTO SÉRIE -- AZUL 600W/220V	GOODYER	GYDI106003
90358	FURADEIRA DE IMPACTO	BOSCH	GSB13RE
67281	FURADEIRA DE IMPACTO LARANJA 110V	BLACK DECKER	HD400TR
67633	FURADEIRA DE IMPACTO SÉRIE 2013/03 AZUL 127 V	EINHELL	BTID1000E
67658	FURADEIRA DE IMPACTO SÉRIE 307979 AZUL 220 V	MAKITA	HP1630
7685	FURADEIRA DE IMPACTO SÉRIE 76403473 VERDE	BOSCH	SUPER HOBB
90650	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2	BOSCH	GSB13RE
51385	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 SÉRIE 00138721K	MAKITA	
85836	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 SÉRIE 0278148 VERDE 220 V	MAKITA	HP 2070
83433	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 SÉRIE 13561X123A VERDE 650W/127V	PHILCO	PFU01
59182	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 SÉRIE 142420 AMARELO	MAKITA	HP 2014
68041	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 SÉRIE 3882 AMARELA 710V/220V 1/2	DEWALT	DWD502-B2
68040	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 SÉRIE 3883 AMARELA 710W/220V 1/2	DEWALT	DWD502
38678	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 SÉRIE 48800513 AZUL 110 V	BOSCH	
33507	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 IMPACTO 220V	BOSCH	
41106	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 REV.KR720 SÉRIE 49074100 VERMELHA 110 V	BLACKDECKER	720 W
27499	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 VELOCIDADE VARI SÉRIE 333271B VERDE 220 V - 50	MAKITA	HP 1500K
89119	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2"	STANLEY	SDH600B2
26421	FURADEIRA DE IMPACTO 2 VELOCIDADES SÉRIE 0603388277 VERDE 127V - 420	BOSCH	SUPER HOBB
24043	FURADEIRA DE IMPACTO 2 VELOCIDADES SÉRIE 18821482 VERDE 127V - 400	BOSCH	SUPER HOBB
24046	FURADEIRA DE IMPACTO 2 VELOCIDADES SÉRIE 9617081359 VERDE 127V - 400	BOSCH	SUPER HOBB
93291	FURADEIRA DE IMPACTO 220 V	DOW	PERFECT



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

59183	FURADEIRA DE IMPACTO 3/8	MAKITA	
14998	FURADEIRA DE IMPACTO IMPACTO SÉRIE 0601186078 AZUL/PRETO 220-V.650-	BOSCH	GSB-19-2
22312	FURADEIRA DE IMPACTO MANDRIL 1/2 SÉRIE 0601186078 AZUL 220 V - 65	BOSH	GSB 19-2
53373	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL SÉRIE 00093580 220 V	MAKITA	HP 1630
84870	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL 1/2 SÉRIE 0170070257 VERDE 550W/220V	DWT	FID550
92961	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL 550W 127 V	BOSCH	GSB 550 RE
62267	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL PROFISSIONAL SÉRIE 0148636 AZUL 220 V 1010 W	MAKITA	HP 2070
65064	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL PROFISSIONAL SÉRIE 0152934 VERDE 220 V	MAKITA	HP 2070
68853	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL PROFISSIONAL SÉRIE 0208592 VERDE 1010W/220V	MAKITA	HP 2070
81969	FURADEIRA DE IMPACTO PROFISSIONAL PROFISSIONAL SÉRIE 0213562 AZUL 220 V	MAKITA	HP2070
87271	FURADEIRA DE IMPACTO VARIÁVEL E REVERSÍVEL SÉRIE 1580945 VERDE 760W/220V 1/2	MAKITA	HP 1640
90325	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA	BOSCH	GSB 450 RE
86746	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA SÉRIE -- AZUL 12V	ARITA	DC12V
86749	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA SÉRIE 8080262279 AMARELO 18V	VONDER	PFV018
84822	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA SÉRIE 8090061417 AMARELA A BATERIA	VONDER	PFV018
89204	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA COM BATERIA 20 V	STANLEY	SCH20
87022	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA SEM FIO SÉRIE 020061 AMARE/PRET	DEWALT	DCD7781
88873	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA	BOSCH	GSB 180-LI
17706	FURADEIRA ELETRICA BANCADA SÉRIE 0002160206 PRETA/AMAR 220-V-550-	FERRARI	RDM-160-B
6176	FURADEIRA ELETRICA ELETRICA, SEMI- 110V	BOSCH	1129
14566	FURADEIRA ELETRICA IMPACTO 1/2 SÉRIE 8590330 VERDE 650-W/220-	MAKITA	HP-2040
5365	FURADEIRA ELETRICA INDUSTRIAL CINZA 110V	FEIN	
5363	FURADEIRA ELETRICA MANUAL, ELETRIC VERDE 220V	BOSCH	
59139	FURADEIRA MARTELETE PERFURADOR PROFISSIONAL SÉRIE 1013545Y AZUL 220 V	MAKITA	HR 2470
65288	FURADEIRA MARTELETE PERFURADOR PROFISSIONAL PROFISSIONAL SÉRIE 5036339 AZUL 220 V	MAKITA	HR 2470
86539	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA DE IMPACTO SÉRIE 9120 VERDE	MAKTA	DHP453
92105	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	WAP	OUSADA PLUS 2200
92396	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 127 V	WAP	LIDER 2200
92412	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 127 V	WAP	ATACAMA SMART 2200
90275	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 220 V	KARCHER	HD 58 PROFISSIONAL
90276	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 220 V	KARCHER	HD 58 PROFISSIONAL
90277	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 220 V	KARCHER	HD 58 PROFISSIONAL
90278	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 220 V	KARCHER	HD 58 PROFISSIONAL
92068	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 220 V	WAP	4100 PROFISSIONAL
92080	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 220 V	TRAMONTINA	MASTER
92116	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO 220 V	KARCHER	HD585
93206	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL 220 V	KARCHER	HD 8/15 S



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

68052	LIXADEIRA ANGULAR 220 V SÉRIE 264262 VERDE 2200W/220V	MAKITA	7020
27495	LIXADEIRA DE CINTA COM COLETOR DE SÉRIE 7511B VERDE 220 V - 85	MAKITA	9924DB
15015	LIXADEIRA MANUAL SÉRIE 22237-B AZUL/PRETO 220V-1300-	MAKITA	9209-BR
88845	MAQUINA DE ALTA PRESSÃO	KARCHER	K3 BLACK
88951	MAQUINA DE ALTA PRESSÃO	WAP	ATACAMA SMART 2200
88805	MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO	WAP	OUSADA PLUS 2200
88870	MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO	WAP	LIDER 2200
88878	MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO	WAP	AGIL 1800
88937	MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO	WAP	
88952	MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO	WAP	OUSADA PLUS 2200
88961	MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO	WAP	ECO FIT 2200
88986	MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO	WAP	OUSADA PLUS 2200
89003	MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO	WAP	4100
89024	MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO	WAP	ÁGIL 1800
89030	MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO	LAVOR	ONE 120
90382	MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO	WAP	OUSADA PLUS 2200
93280	MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO	WAP	PREMIUM 2600
88960	MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO	WAP	ÁGIL 1800
90394	MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO	WAP	LIDER2200
84593	MAQUINA DE ALTA PRESSAO -- SÉRIE -- PR/LARANJA	INTECH MACHINE	ACQUA HL
68508	MAQUINA DE ALTA PRESSAO SÉRIE 0000192113 AMAR/PRETA 110 V 2200 PSI	ATACAMA	SMART 1450
67075	MAQUINA DE ALTA PRESSAO SÉRIE 001106K AMARELA	JACTO	J7200
82997	MAQUINA DE ALTA PRESSAO SÉRIE 002555 AMAR/PRETA 110 V	WAP	AGIL 1800
83065	MAQUINA DE ALTA PRESSAO SÉRIE 0100052491 AMARELA 127 V	KARCHER	K2500
82190	MAQUINA DE ALTA PRESSAO SÉRIE 0680004322 AMAR/PRETA 110 V 12 DEGRAUS	KARCHER	K3100
83088	MAQUINA DE ALTA PRESSAO SÉRIE 1000084 AMAR/PRETA 110 V	WAP	LIDER 2200
64994	MAQUINA DE ALTA PRESSAO SÉRIE 100901866 CINZA 220 V 2000 W	SCHULZ	HIDR.2000
82377	MAQUINA DE ALTA PRESSAO SÉRIE 3541500133 AMAR/PRETA	TRAMONTINA	MASTER
67248	MAQUINA DE ALTA PRESSAO SÉRIE DETALHAMEN AMAR/PRETA 110 V	KARCHER	K3140
67634	MAQUINA DE ALTA PRESSAO SÉRIE DETALHAMEN AMARELA 220 V	PRESSURE	LAV 4000
85455	MAQUINA DE ALTA PRESSAO SÉRIE NR325247 CINZA 220 V	KARCHER	HD585
65192	MAQUINA DE ALTA PRESSAO 110 V SÉRIE 052553 AMARELA 110 V 1600/1740L	KARCHER	K3.140
88748	MAQUINA DE ALTA PRESSAO 110 V SÉRIE 21606661 AMAR/PRETA 110V	ELECTROLUX	EWS 31
51739	MAQUINA DE ALTA PRESSAO 110 V SÉRIE 76016518 AMARELA 110 V	LAVAWASH	POWER
82251	MAQUINA DE ALTA PRESSAO 110 V COM CARRINHO SÉRIE 04978 AMARELA 110 V	KARCHER	K3-98
22266	MAQUINA DE ALTA PRESSAO 110 V LAV.ALTA PRESSA AMARELA/PR 110 V	ELECTROLUX	MINI
46551	MAQUINA DE ALTA PRESSAO 110 V SEMI-PROFISS. SÉRIE 025362 AMARELA 110 V	KARCHER	K385
86301	MAQUINA DE ALTA PRESSAO 110 V USO DOMESTICO SÉRIE 0008191437 AMAR/PRETA 1400W/127V	VONDER	LAV1400
89045	MAQUINA DE ALTA PRESSÃO 110V	ELECTROLUX	ECO EWS30
89051	MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO 110V	WAP	LIDER 2200



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

90653	MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO 220 V	WAP	4100
52053	MAQUINA DE ALTA PRESSAO 220 V 220 V	TEKNA	
52058	MAQUINA DE ALTA PRESSAO 220 V 220 V	TEKNA	
52059	MAQUINA DE ALTA PRESSAO 220 V 220 V	TEKNA	
53651	MAQUINA DE ALTA PRESSAO 220 V 220 V 1400 W	TEKNA	HLX 120
53652	MAQUINA DE ALTA PRESSAO 220 V 220 V 1400 W	TEKNA	HLX 120
53654	MAQUINA DE ALTA PRESSAO 220 V 220 V 1400 W	TEKNA	HLX 120
86778	MAQUINA DE ALTA PRESSAO 220 V SÉRIE 0151900847 VERDE/PRET 2000W/220V	POWER	LTW 2700
86435	MAQUINA DE ALTA PRESSAO 220 V SÉRIE 3950520524 VERDE/PRET 1800W/220V		PW-C22
62179	MAQUINA DE ALTA PRESSAO 220 V MONOFASICA SÉRIE 107001J LARANJA 220 V	JACTO	7000
30515	MAQUINA DE ALTA PRESSAO 220 V MONOFASICO COM AMARELA/PR 220V-60HZ 60X42X99 C	ELECTROLUX	AQUA L 160
46478	MAQUINA DE ALTA PRESSAO 220 V PROFISSIONAL AMAREL/PRE 220 V	KARCHER	HD585
43131	MAQUINA DE ALTA PRESSAO 220 V PROFISSIONAL SÉRIE 74900012 AMAR/PRETA	ELETROLUX	ECO 1600
67335	MAQUINA DE ALTA PRESSAO ALTA PRESSAO SÉRIE DETALHAMEN AMARELO 110V	ECOWASA	2350
93201	MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO ECO POWER 2200 220 V	WAP	ECO POWER 2200
88772	MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO INDUSTRIAL	ZM BOMBAS	LR28-2
59525	MAQUINA DE ALTA PRESSAO INDUSTRIAL SÉRIE 6997 AMARELA 220 V	KARCHER	8/15S
26988	MAQUINA DE ALTA PRESSAO INDUSTRIAL 220 V INDUSTRIAL AMARELA 220 V	KARCHER	HD 600
82991	MAQUINA DE ALTA PRESSAO INDUSTRIAL SÉRIE 1001029 AMAR/PRETA 110 V	WAP	LIDER 2200
41254	MAQUINA DE ALTA PRESSAO TRIFASICO SÉRIE 0005764 AMARELA 220 V	KARCHER	HD 8/15 S
87161	MAQUINA DE ALTA PRESSAO TRIFASICO SÉRIE 1010003729 CINZA 5 KW/TRIF. 800 L/H	KARCHER	HD8/15S
88872	MÁQUINA DE ALTA PRESSÃO	WAP	OUSADA PLUS 2200
18541	MAQUINA DE CORTE DE 10 COM MOTOR ELETR AMARELO/CI 220 V - 3	MAXICORT PLUS	BLINDADO
89202	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR 220 V	STANLEY	SHR263-B2
84789	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR 220 V SÉRIE 3611BAO2EO AZUL 220 V	BOSCH	GBH 2-24D
84786	MARTELO DEMOLIDOR PROFISSIONAL PROFISSIONAL SÉRIE 3611C35OEO VERDE/CINZ 1750W/220V	BOSCH	GSH16-28
89149	MARTELO ROMPEDOR 220 V	MAKITA	HM1203C
82639	MARTELO ROMPEDOR 220 V SÉRIE 10784 AZUL/PRETA 220V-240	MAKITA	HM90870C
59180	MOTO ESMERIL BIVOLT 1/2 HP	MOOTORIL	
51382	MOTO ESMERIL CINZA	FERRARI	ME-6A
6179	MOTO ESMERIL LARANJA 110/220V	SCAULZ	ELETRICO D
46528	MOTO ESMERIL VERMELHA BIVOLT	MOTOMIL	MMI-50
68030	MOTO ESMERIL SÉRIE -- VERMELHA 360W/220V	MOTOMIL	MMI50
68038	MOTO ESMERIL SÉRIE -- VERMELHA 360W/220V	MOTOMIL	MMI50
65063	MOTO ESMERIL 220 V CINZA 220 V	FERRARI	ME-6
86535	MOTO ESMERIL 220 V CINZA BIVOLT	FERRARI	ME-6-360W
86534	MOTO ESMERIL 220 V CINZA BIVOLT 360	FERRARI	ME-6-360W
86536	MOTO ESMERIL 220 V CINZA BIVOLT 360	FERRARI	ME-6-360W
61100	MOTO ESMERIL 220 V LARANJA 220 V	CHAIN BLOCK	HSZ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

59249	MOTO ESMERIL 220 V SÉRIE 0119021063 LARANJA BIVOLT 6 X 1/2	SOMAR	
59527	MOTO ESMERIL 220 V SÉRIE DETALHAMEN LARANJA BIVOLT 6 X 1/2	SOMAR	6C152MM
6154	MOTO ESMERIL 220 V DE BANCADA, 2 RE VERDE 220V		
84417	MOTO ESMERIL 220 V MONOFASICO SÉRIE 228233 VERMELHA BIVOLT	MOTOMIL	MM-100I
65845	MOTO ESMERIL 550 W BIVOLT	FERRARI	ME8
6157	MOTO ESMERIL DE BANCADA, ELE LARANJA 220V		
84788	MOTOCOMPRESSOR 220 V SÉRIE 6156800117 VERMELHA 220 V	MOTOMIL	MRM 24
89120	MOTOPODA	STIHL	HT75
89121	MOTOPODA	STIHL	HT75
89124	MOTOPODA	STIHL	HT 135 3/8" P
89141	MOTOPODA	STIHL	HT135
90654	MOTOPODA	STIHL	HT 75
84647	MOTOPODA -- SÉRIE 180800436 LARANJA	VULCAN	VP3300L
87267	MOTOPODA SÉRIE 530624558 BCA/LARANJ	STIHL	HT 135
87268	MOTOPODA SÉRIE 530624562 BCA/LARANJ	STIHL	HT 135
68878	MOTOPODA A GASOLINA SÉRIE 502219466 AMARELA	STIHL	HT131
89122	MOTOSERRA	STIHL	MS361
89123	MOTOSERRA	STIHL	MS170
88798	MOTOSERRA A GASOLINA	STIHL	MS382
88799	MOTOSERRA A GASOLINA	STIHL	MS382
93209	MOTOSERRA A GASOLINA MODELO 372XP	Husqvarna	372XP
93210	MOTOSERRA A GASOLINA MODELO 372XP	Husqvarna	372XP
93211	MOTOSERRA A GASOLINA MODELO 372XP	Husqvarna	372XP
93212	MOTOSERRA A GASOLINA MODELO 372XP	Husqvarna	372XP
93213	MOTOSERRA A GASOLINA MODELO 372XP	Husqvarna	372XP
93214	MOTOSERRA A GASOLINA MODELO 372XP	Husqvarna	372XP
58964	MOTOSERRA POTENCIA 1,3 KW SÉRIE 801914460 LARANJA	STIHL	MS 170
32185	MOTOSERRA POTENCIA 2,8 KW SÉRIE 360532126 LARANJA	STIHL	
89194	MOTOSERRA POTENCIA 5,4 KW	STIHL	MS 661
85957	MOTOSERRA A GASOLINA A GASOLINA SÉRIE 1008180087 VERM/PRETA	KAWASHIMA	KCS 500P
85956	MOTOSERRA A GASOLINA A GASOLINA SÉRIE 1008180541 VERM/PRETA	KAWASHIMA	KCS 500P
85960	MOTOSERRA A GASOLINA A GASOLINA SÉRIE 1008180620 VERM/PRETA	KAWASHIMA	KCS 500P
84646	MOTOSERRA POTENCIA 2,3 KW -- SÉRIE 1237911009 LARANJA 2,3 KW	STIHL	MS250
84925	MOTOSERRA POTENCIA 2,6 KW A GASOLINA SÉRIE 368875466 LARANJA 2,6 W	STIHL	MS 260
84645	MOTOSERRA POTENCIA 3,4 KW A GASOLINA SÉRIE 357911005A LARANJA 3,4 KW	STIHL	MS361
84927	MOTOSERRA POTENCIA 3,9 KW -- SÉRIE 368883365 LARAN/GELO 3,9 KW	STIHL	MS 382
84379	MOTOSERRA POTENCIA 5,2 KW -- SÉRIE 368622287 LARANJA	STIHL	MS660
88752	PARAFUSADEIRA SÉRIE 409101231 AZUL	FORTG	FG 3000
67074	PARAFUSADEIRA SÉRIE J130384 VERDE/PRET	HITACHI	DS14DV
85837	PARAFUSADEIRA 18 V PARAFUS/FURADEI SÉRIE 2013526 VERDE	MAKITA	DHP453X1
93245	PARAFUSADEIRA 48 V	KNakasaki	NK30029



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

93396	PARAFUSADEIRA 48V COM 2 BATERIAS E CARREGADOR	STBOM	
51761	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA 110 V INDUSTRIAL AZUL 110 V	BOSCH	GSB13
85443	PARAFUSADEIRA E FURADEIRA DE IMPACTO BIVOLT SÉRIE 002614 PRETA/AMAR BIVOLT	DEWALT	DCD776C2BR
90407	PARAFUSADEIRA PNEUMÁTICA	ROTTA	
90651	PARAFUSADEIRA PNEUMÁTICA 1/2	POTENTE BRASIL	
88775	PARAFUSADEIRA PNEUMÁTICA 1/2"	POTENTE	PN120178
83629	PARAFUSADEIRA PNEUMÁTICA 3/4 SÉRIE ---- PRETA 120 KG	POTENTE BRASIL	OIL DAILY
32115	PARAFUSADEIRA PNEUMÁTICA 3/4 SÉRIE 03050047 CHUMBO 6800 RPM	KING TONY	
90802	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA 1/2" 20 V	STANLEY	SCD711C2K-BR
93200	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA DE IMPACTO 3/8" 20 V	VONDER	PFV238I
93246	PLACA VIBRATÓRIA COM RODAS MOTOR ZONGSHEN	VIPART	LF81Z
18403	PLAINA DE BANCADA BANC.C/MOTOR MO SÉRIE 150854 CHUMBO 5 - 7/8	FERRARI	DMI-6
86530	PLAINA ELETRICA 220 V SÉRIE 029001346 VERDE 220V	BOSCH	GHO 700
86529	PLAINA ELETRICA 220 V SÉRIE 029001349 VERDE 220V	BOSCH	GHO 700
12154	PLAINA ELETRICA MANUAL SÉRIE 0601593165 PRETA/AZUL 220V-750-W	BOSCH	GHO-20-82
68692	PODADOR PARA GALHOS SÉRIE --- LARANJA	TRAMONTINA	
84914	PODADOR PARA GALHOS SÉRIE 0L19050322 LARANJA	VULCAN	VP3300
93371	ROÇADEIRA A COMBUSTÃO	STHIL	FS 120
65049	ROCADEIRA A GASOLINA AZUL	MAKITA	RBC2500
83215	ROCADEIRA A GASOLINA -- SÉRIE -- --	ELITE	GAMA40CC
65959	ROCADEIRA A GASOLINA SÉRIE E330202 LARANJA	HITACHI	CG40EJTLÄ"
65960	ROCADEIRA A GASOLINA SÉRIE E330228 LARANJA	HITACHI	CG40EJTLÄ"
65957	ROCADEIRA A GASOLINA SÉRIE E430251 LARANJA	HITACHI	CG33EJLA
65958	ROCADEIRA A GASOLINA SÉRIE E430274	HITACHI	CG33EJLA
81970	ROCADEIRA A GASOLINA COSTAL SÉRIE 0152774721 LARANJA	HUSQ	143RII
84592	ROCADEIRA A GASOLINA LATERAL SÉRIE -- CINZA 51 CC	TOYAMA	TBC52H
69167	ROCADEIRA A GASOLINA LATERAL SÉRIE -- LARANJA 52 CC	SA TOOL	FS-290
82131	ROCADEIRA A GASOLINA LATERAL SÉRIE -- VERMELHA	KAWASHIMA	KW43L
82250	ROCADEIRA A GASOLINA LATERAL SÉRIE SH04150278 CINZA 1,7 HP	TOYAMA	TBC43HS
67073	ROCADEIRA A GASOLINA PROFISSIONAL SÉRIE E730189	HITACHI	CG47ELTLK
82820	ROCADEIRA COSTAL A GASOLINA COSTAL SÉRIE 367980391 LARANJA	STIHL	FR-220
51541	ROCADEIRA ELETRICA 700 W	TRAMONTINA	
82302	ROCADEIRA ELETRICA ELETRICA SÉRIE 002022 LAR/VERM. 220 V	LIRA	RE1000
89201	ROÇADEIRA LATERAL	STIHL	FS 290
91020	ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA	NAGANO	RN72L
91021	ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA	NAGANO	RN72L
92860	ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA	STIHL	FS 221
92861	ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA	STIHL	FS 221
92862	ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA	STIHL	FS 221
92863	ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA	STIHL	FS 221
92864	ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA	STIHL	FS 221
92865	ROÇADEIRA LATERAL A GASOLINA	STIHL	FS 221



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

46056	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA	NAKASHI	L430K
62276	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA	STHIL	FS-85
89126	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA	STIHL	FS220
89127	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA	STIHL	FS220
93358	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA	STIHL	FS 221
93359	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA	STIHL	FS 221
83194	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE -- AMARELO	ZMAX	BCB43
83195	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE -- AMARELO	ZMAX	BCB43
83196	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE -- AMARELO	ZMAX	BCB43
83197	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE -- AMARELO	ZMAX	BCB43
83198	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE -- AMARELO	ZMAX	BCB43
83199	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE -- AMARELO	ZMAX	BCB43
83200	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 02170044 VERMELHO	TOYAMA	TCB43X
83201	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 02170692 VERMELHO	TOYAMA	TCB43X
84876	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 185611589	STHIL	FS 460
51394	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 362609998 LARANJA	STIHL	FS220
51514	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 362664901	STIHL	FS 280
58877	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 363226378 LARANJA 1,9 CV	STHIL	FS-160
59395	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 363818896 LARANJA	STHIL	FS 290
64922	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 364524692	STIHL	FS-290
65265	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 364732182	STIHL FS290	FS 290
65270	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 364732190 LARANJA	STIHL FS290	FS 290
65266	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 364732201	STIHL FS290	FS 290
65262	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 364732206 LARANJA	STIHL FS290	FS 290
65263	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 364732210 LARANJA	STIHL FS290	FS 290
82569	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 3670885185 LAR/GELO	STHIL	FS 290
84871	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 368899715	STIHL	FS 290
84872	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 368899724	STIHL	FS 290
84873	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 368899729	STIHL	FS 290
84874	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 368899731	STIHL	FS 290
85842	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 369359798 LAR/BCA	STIHL	FS 290
86541	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 370388323 LARANJA KW/CV 2.0	STIHL	FS 290
86540	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 370388368 LARANJA KW/CV 2.0	STIHL	FS 290
86524	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 370421167 LARANJA 2.0/2.7	STIHL	FS 290
86522	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 370421175 LARANJA 2.0/2.7	STIHL	FS 290
86523	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 370421234 LARANJA 2.0/2.7	STIHL	FS 290
86528	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 370421236 LARANJA (KW/CV)2.0	STIHL	FS 290
86525	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 370421243 LARANJA 2.0/2.7	STIHL	FS 290



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

86542	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 370921163 LARANJA KW/CV 2.0	STIHL	FS 290
87237	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 371113667 LARANJA	STIHL	FS 290
87235	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 371182361 LARANJA	STIHL	FS 220
87234	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 371182367 LARANJA	STIHL	FS 220
87236	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 371183481 LARANJA	STIHL	FS 220
87233	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 371183529 LARANJA	STIHL	FS 220
87238	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 371192338 LARANJA	STIHL	FS 290
87272	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 371265597	STIHL	FS 290
87275	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 371266703	STIHL	FS 290
87273	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 371266706	STIHL	FS 290
86433	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA SÉRIE 519/201117 BCA/LAR	FORT PRO	43 CC
68705	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA A GASOLINA SÉRIE 141163379Y VERDE	MAKITA	RBC412U
68706	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA A GASOLINA SÉRIE 141163422Y VERDE	MAKITA	RBC412U
68702	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA A GASOLINA SÉRIE 146172247Y VERDE	MAKITA	RBC412U
68698	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA A GASOLINA SÉRIE 146172646Y VERDE	MAKITA	RBC412U
82769	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA LARERAL PROFISS SÉRIE 367572080 LARANJA	STIHL	FS-290
82771	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA LATERAL PROFISS SÉRIE 367614930 LARANJA	STIHL	FS-290
82770	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA LATERAL PROFISS SÉRIE 367614977 LARANJA	STIHL	FS-290
85078	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA PROFISSIONAL SÉRIE - LAR/BCA	STIHL	FS 460C
85079	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA PROFISSIONAL SÉRIE - LAR/BCA	STIHL	FS 460C
85081	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA PROFISSIONAL SÉRIE - LAR/BCA	STIHL	FS 460C
85080	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA PROFISSIONAL SÉRIE - LARAN/BCA	STIHL	FS 460C
82689	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA PROFISSIONAL SÉRIE 367470023 LARANJA	STIHL	FS 290
82688	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA PROFISSIONAL SÉRIE 367470199 LARANJA	STIHL	FS 290
82822	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA PROFISSIONAL SÉRIE 367907125 LARANJA	STIHL	FS-290
82821	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA PROFISSIONAL SÉRIE 367907129 LARANJA	STIHL	FS-290
83183	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA PROFISSIONAL SÉRIE 368073230 LARAN/GELO	STIHL FS 290	FS 290
85254	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA PROFISSIONAL SÉRIE 368999179 LAR/PRETA	STIHL	FS290
85257	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA PROFISSIONAL SÉRIE 368999204 LAR/PRETA	STIHL	FS290
85255	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA PROFISSIONAL SÉRIE 368999208 LAR/PRETA	STIHL	FS290
85445	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA PROFISSIONAL SÉRIE 368999209 LAR/PRETA	STIHL	FS 290
85444	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA PROFISSIONAL SÉRIE 368999249 LAR/PRETA	STIHL	FS 290
86550	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA PROFISSIONAL SÉRIE 370172210 LARANJA	STIHL	FS-290
86551	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA PROFISSIONAL SÉRIE 370388355 LARANJA	STIHL	FS-290



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

86552	ROCADEIRA LATERAL PROFISSIONAL A GASOLINA PROFISSIONAL SÉRIE 370539112 LARANJA	STIHL	FS-290
18504	SERRA CIRCULAR SÉRIE 4600 VERDE 3400 RPM	MAKITA	5700
86533	SERRA CIRCULAR 220 V SÉRIE 25123 VERDE 220 V	MAKITA	HS7010
51389	SERRA CIRCULAR 7.1/4 SÉRIE 00024390 AZUL	MAKITA	MSS700
22304	SERRA CIRCULAR 7.1/4 185 MM (7.1/4MAKITA SÉRIE AZUL 220 V - 12 REGULAR	5806 H	045520B
87270	SERRA CIRCULAR 7.1/4 220 V SÉRIE 150574 VERDE 1800W/220V	MAKITA	5007N
61588	SERRA CIRCULAR 9.1/4 SÉRIE 00034215 AZUL 220 V	MAKITA	5902B
15568	SERRA CIRCULAR MANUAL SÉRIE 62109-B AZUL 9.1/4 - 2	MAKITA	5900-B
27568	SERRA CIRCULAR PROFISSIONAL EL SÉRIE 68501E CINZA 220 V-1750 335 MM (13	MAKITA	5103 N
18516	SERRA COPO UTILITARIO CX.VERMELH 14 PECAS	STARRET	ACO RAPIDO
18404	SERRA DE FITA PROFISSIONAL-BA AZUL 220 VOLTS	ILV	SERRA DE F
6174	SERRA ESTRUT. DE FERR SÉRIE 6013 VERDE 220V	FAMAC	SKC
6143	SERRA ESTRUT. MADEIRA NATURAL 110/220V		
59436	SERRA MARMORE SÉRIE 00618258 AZUL 220 V	MAKITA	MCC400
83973	SERRA MARMORE 220 V SÉRIE --- AMARELA 1200W/220V	STANLEY	SPT 11B2
86532	SERRA MARMORE 220 V SÉRIE 1288592 220 V	MAKITA	410CNH3
86531	SERRA MARMORE 220 V SÉRIE 1288593 220 V	MAKITA	410CNH3
65286	SERRA MARMORE 220 V SÉRIE 308115 CINZA 220 V	MAKITA	MCC401
84869	SERRA MARMORE A SECO 220 V -- SÉRIE 0170142482 VERDE 1300W/220V	DWT	SMW 1300
64968	SERRA MARMORE A SECO 220 V SÉRIE 599546 VERDE 220 V 1400 W	MAKITA	4100NS
68515	SERRA MARMORE A SECO 220 V SÉRIE 800856 VERDE 220 V	MAKITA	4100NH2AZ
62269	SERRA MARMORE A SECO 220 V A SECO SÉRIE 738771 VERDE/AMAR 220 V	MAKITA	2014
90765	SERRA MARMORE INDUSTRIAL 1450 W 220V	MAKITA	4100NH2
22303	SERRA TICO TICO ORBITAL 135 MM SÉRIE 63405 E AZUL 220 V -600	MAKITA	4304
38676	SERRA TICO-TICO		110 V
51388	SERRA TICO-TICO BIVOLT SÉRIE 005412 AZUL	MAKITA	4328
14997	SERRA TICO-TICO MANUAL SÉRIE 857132-222 AZUL 220-V.	MAKITA	TICO-TICO
17703	SERRA TICO-TICO TICO-TICO SÉRIE 08500047 VERDE 220-400-W	BOSCH	SUPER-HOBB
89215	SOPRADOR COSTAL	STIHL	BR 420
90656	SOPRADOR COSTAL	STHIL	BR 430
93215	SOPRADOR COSTAL	STHIL	BR 800
93216	SOPRADOR COSTAL	STHIL	BR 800
93217	SOPRADOR COSTAL	STHIL	BR 800
93218	SOPRADOR COSTAL	STHIL	BR 800
93219	SOPRADOR COSTAL	STHIL	BR 800
93220	SOPRADOR COSTAL	STHIL	BR 800
91022	SOPRADOR COSTAL A GASOLINA	DEFFER	S0593CC
68169	SOPRADOR COSTAL COSTAL SÉRIE 299066151	STIHL	BR 430
68170	SOPRADOR COSTAL COSTAL SÉRIE 299066164	STIHL	BR 430
84895	SOPRADOR COSTAL COSTAL SÉRIE 368922837 LARANJA	STIHL	BR 420
85277	SOPRADOR COSTAL COSTAL SÉRIE 520019665 BCA/LAR 2.9/3.9	STIHL	BR430



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

83364	SOPRADOR COSTAL DE FOLHAS SÉRIE 5061704121 VERMELHA	KAWASHIMA	KWB26
83218	SOPRADOR TERMICO 220 V TERMICO SÉRIE 201723PX LARANJA 1500W/220V	BLACK & DECKER	HG 1500

22. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

22.1 A quantidade do objeto é mera estimativa de consumo, de modo que a CONTRATADA não terá direito em reclamar a quantidade que porventura não lhe for solicitada.

22.2 A CONTRATADA deverá entregar os objetos, independente da quantidade solicitada.

Itapeçerica da Serra, 06 de Março de 2026


GILMAR LOPES SANTOS

Diretor do Departamento de Serviços Municipais



RONALDO DE JESUS PIRES
Secretário de Serviços Municipais